

## **Edital 2020**

### **Parceria Fiocruz Bahia-SEBRAE para formação em inovação e empreendedorismo - Programa Biotech Bahia**

A Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), apoiada pela Vice-Direção de Ensino do Instituto Gonçalo Moniz (IGM/FIOCRUZ BAHIA), torna público o Edital para inscrição de propostas para participação na formação em inovação e empreendedorismo em iniciativa conjunta com o SEBRAE (Programa Biotech Bahia).

#### **1. OBJETIVO:**

Promover o desenvolvimento da mentalidade empreendedora aliada à inovação, incluindo-a no rol esperado de atuação de egressos e docentes do Programa.

#### **2. PERCURSO DE FORMAÇÃO**

- 2.1 Esta não é uma formação acadêmica. Ela tem como meta permitir que o indivíduo experimente e desenvolva habilidades para seguir como empreendedor utilizando os seus conhecimentos técnico-científicos aprimorados na pós-graduação.
- 2.2 A formação terá duração aproximada de 180h. Os encontros ocorrerão duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras à tarde, no período de 28/04 a 20/07. Nos encontros coletivos com todas as equipes a participação será restrita ao coordenador. Nos encontros com as equipes individuais poderão participar um ou mais componentes da equipe, de acordo com as suas atribuições na proposta, e em acordo com os tutores da formação.
- 2.3 Durante a formação, haverá um momento de avaliação em que as propostas serão apresentadas pelos estudantes do PgBSMI que integram a equipe (ou prioritariamente por estudante(s) de pós-graduação que participar(em) da equipe, ou pelo docente do programa, caso não haja estudantes de pós-graduação). Esse momento de avaliação definirá a classificação das equipes e a nota dos estudantes de pós-graduação que participarem da formação.

2.4 As três equipes com melhor desempenho serão premiadas com passagens, diárias e inscrição no evento Startup Summit 2020, que ocorrerá em Florianópolis, SC nos dias 20 e 21/08/2020.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes e docentes do programa deverão se inscrever no período indicado no cronograma, com uma proposta de ideia de negócio inovador na área de biotecnologia, não necessariamente envolvendo patentes (a ser avaliado junto ao NIT IGM). Para o desenvolvimento da proposta, deverão elencar uma equipe com no mínimo 1 e no máximo 2 integrantes além do coordenador, os quais não necessariamente deverão ser vinculados ao PgBSMI.

3.1.1 São estimuladas propostas de equipes que contenham pelo menos um docente do programa, não necessariamente coordenando a proposta.

3.1.2 Servidores do IGM poderão ser colaboradores das equipes.

3.1.3 As atribuições dos membros da equipe deverão ser definidas na proposta.

3.2 O formulário de inscrição estará disponibilizado na página eletrônica do curso.

**3.3 Só poderá ser submetida uma proposta por coordenador, e os membros da equipe só poderão participar de uma proposta.**

3.4 Todos os produtos que sejam gerados a partir do treinamento disponibilizado, inclusive apresentações em congressos e publicações, relacionados à proposta, devem incluir nos créditos: “APOIO: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, POR MEIO DO EDITAL PARCERIA FIOCRUZ BAHIA-SEBRAE 2020”.

### 4 SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificadas por comissão instituída pela coordenação do programa para este fim.

Para a classificação das propostas e distribuição das vagas de inscrição serão levados em conta:

- 4.1.1 Relevância da proposta e de sua abordagem;
- 4.1.2 Impacto social da proposta (entre os aspectos a ser considerados pela banca de avaliação estão: número de pessoas beneficiadas com a proposta, se a proposta tem o potencial de beneficiar setores vulneráveis da sociedade e de impactar em problemas de saúde pública prevalentes em nossa população, entre outros);
- 4.1.3 Caráter inovador da proposta;
- 4.1.4 Estágio de desenvolvimento/maturação da proposta.

4.2 Serão selecionadas entre 8 e 15 equipes para este edital.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A coordenação do PgBSMI se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.
- 5.2 As equipes não contempladas no processo seletivo poderão apresentar recurso ao resultado final no período disposto no cronograma.
- 5.3 Propostas não contempladas neste edital, especialmente as penalizadas no item 4.1.4, poderão ser ressubmetidas em edital futuro para nova avaliação.

## 6 CRONOGRAMA:

	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	10 a 30/03/2020
Período de envio das propostas	16/03 a 03/04/2020
Divulgação das propostas enquadradas	08/04/2020
Divulgação das propostas aprovadas	15/04/2020
Recebimento de recursos	16 e 17/04/2020
Resultado final	22/04/2020
Inscrição dos selecionados	23 e 24/04/2020

